

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005886/2021-62

PORTARIA Nº 2.307/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Maruim.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto no art. 2º da Portaria Normativa nº 1.675/18, datada de 16 de agosto 2018;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Joelma Soares Macedo de Santana, constante no Expediente GED nº 20.27.0156.0000067/2021-63;

Considerando que a designação cumulativa ocorrerá em virtude de férias do Analista;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Roberta Araújo de Melo Britto, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Maruim, no período de 01 a 15 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, no período de 01 a 15 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005886/2021-62

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/12/2021 08:58:15, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005886/2021-62.